

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0003001-6, SAS - MO, EDITAL nº: 270/SMADS/2017, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS, CAPACIDADE: 60. Aos 22 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniram-se 06 (seis) pessoas na SAS MOOCA – Rua Henrique Sertório, 175 - Tatuapé, em sessão pública para atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do inciso III, do artigo 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 8:30 às 9:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção – Sra. Herminia Di Napoli Pastore, conforme segue: Bom Dia !Sejam bem vindos.A SAS MOOCA aqui representando a SMADS está reunida para realizar a sessão pública referente ao edital no. 270/SMADS/2017, publicado no DOC de 14/12/2017, o qual ofertou o serviço de tipologia: CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL - Modalidade de serviço: PARA IDOSOS, com vagas para 60 idosos, no distrito Pari. A organização interessada na parceria com esta Pasta ofereceu proposta no dia 10/01/2018. Para este edital, o comitê de avaliação recebeu tempestivamente 02 (duas) propostas, ofertadas pelas OSC: RECANTO DOS IDOSOS LUZ DIVINA e pela OSC: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS E PROMOÇÃO HUMANA - CROPH. Encontram-se as proponentes devidamente credenciadas/representadas. Para esta sessão pública foram convidados representantes da sociedade civil do COMAS e demais conselhos afetos ao segmento objeto do edital, estando os mesmos ausentes. O comitê de avaliação, constituído especialmente para analisar as propostas e conduzir este processo é formado por:Hermínia Di Napoli Pastore – RF 525.273.3; Marcia Rothen – RF 823.567.8; Rosangela Maria Assumpção – RF 601.192.6 e Juliana Marques de Lima – RF 823.578 (ausente). A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 06/12/2017, vindo a ser: Hermínia Di Napoli Pastore – RF 525.273.3 – hdpastore@prefeitura.sp.gov.br – admitido estavel; Marcia Rothen – RF 823.567.8 – mrothen@prefeitura.sp.gov.br – efetivo; Rosangela Maria Assumpção – RF 601.192.6 – rassumpcao@prefeitura.sp.gov.br - comissionado e Juliana Marques de Lima – RF 823.578.3 – ajmlsilva@prefeitura.sp.gov.br – efetivo (ausente), dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não registramos a presença de representantes do COMAS nem de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Associação Recanto dos Idosos Luz Divina , Envelope 2: CROPH Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.Registramos que, na documentação apresentada pela organização social: CROPH Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana, foi verificado que os declarações relacionadas no edital, não estão assinadas pelo representante legal da OSC. Foi chamada a sala a Sra. Representante da Gestão SUAS, que esclareceu à Comissão que, cabe a Sra. Presidente da organização social, justificar-se quanto ao ocorrido. A Sra. Presidente da CROPH Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana, justificou-se alegando que por esquecimento tais declarações não foram assinadas, sendo que, todos os outros documentos solicitados no edital, estão devidamente assinados. Na verificação da documentação a Sra. Representante da Gestão SUAS, foi chamada novamente para esclarecer quanto as documentações apresentadas. O Sr. Representante da Associação Recanto dos Idosos Luz Divina, questionou-nos sobre os procedimentos que estão realizados, se a leitura dos documentos seriam feitas nesta ocasião, ao que foi esclarecido que, hoje estamos apenas apresentando os envelopes recebidos e que os mesmos não foram violados. Também estamos conferindo a documentação apresentada pela organizações sociais, verificando se todos os documentos relacionados na Portaria 55/SMADS/2017 e no Edital de Chamamento Público foram devidamente apresentados.Verificou-se que a organização social: Associação Recanto dos Idosos Luz Divina, não apresentou o Certificado de Matrícula junto a SMADS, por tratar-se de organização cediada em outro município, na cidade de Suzano. A representante da Gestão Suas, retirou-se da sala para consultar, por telefone a SMADS/CGPAR, quanto a necessidade de apresentação deste documento por esta organização, neste momento. Ao retornar esclareceu-nos que é imprescindível a apresentação do protocolo de solicitação de inscrição de matrícula em SMADS, ou o comprovante de matricula nesta Secretaria.Foi concedido o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a OSC:Associação Recanto dos Idosos Luz Divina para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: comprovante de inscrição para obtenção do Certificado de Matrícula junto a SMADS ou o proprio certificado de matricula. A Comissão deliberou quanto a aceitação da justificativa apresentada pela Sra. Presidente da CROPH Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana, tendo em vista que estes documentos não são imprescindíveis, neste momento.O Sr. Reperesente da Associação Racanto dos Idosos Luz Divina, manifestou-se favoravel a aceitação da presente justificativa.Com relação a organização social: Associação Recanto dos Idosos Luz Divina, constatamos que na proposta consta apenas que o imóvel para a instalação do serviço será oferecido por SMADS, assim, solicitamos que o representante da mesma, apresente documento informando o endereço do imóvel onde o serviço será instalado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios

descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Rosângela Maria Assumpção e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes. A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 22 de janeiro de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Hermínia Di Napoli Pastore – RF 525.273.3

Titular da Comissão de Seleção: Marcia Rothen – RF 823.567.8

Titular da Comissão de Seleção: Rosângela Maria Assumpção – RF 601.192.6